

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0097/2024

Solicitação nº: 0097/2024; Favorecido: PAULO ROBERTO MACHADO; Cargo/Função: CJ-1 CHEFE DE GABINETE; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação na Trilha de Capacitação dos Gabinetes, a ser realizada no Tribunal Superior Eleitoral, na semana do dia 1º ao dia 5 de abril.; Afastamento: 01/04/2024 a 05/04/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 3.436,20; Total Líquido: 3.119,60

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0088/2024

Solicitação nº: 0088/2024; Favorecido: ANA CLAUDIA DA MOTA LEITE; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR IV; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação na Trilha de Capacitação dos Gabinetes, a ser realizada no Tribunal Superior Eleitoral, na semana do dia 1º ao dia 5 de abril.; Afastamento: 31/03/2024 a 06/04/2024; Nº de diárias: 6,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.963,40; Total Líquido: 4.646,80

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a [Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.728/2024](#); CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000004457-8, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Márcio Antônio Duarte de Oliveira (STI), Márcia Xavier de Azevedo (VPCRE), Letícia Larissa Oliveira (SGP), Eliane Clemente Costa (SJD) e Priscila Oliveira Ataídes (SAO) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho da Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação nas Eleições Municipais 2024, responsável por planejar e executar as ações preliminares para a organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições Municipais 2024, especialmente as seguintes:

I - escolher o local do evento;

II - impulsionar os procedimentos administrativos relativos às contratações de infraestrutura e aquisições necessárias para a realização da auditoria; e

III - indicar à Presidência os nomes de seis servidores, e respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, observando-se o disposto no art. 55, da Resolução TSE supracitada.

Art. 2º Na falta ou impedimento de algum servidor indicada no artigo 1º, será designado outro da mesma unidade do substituído.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 49/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;